ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
VOTAÇÃO: UNANIMIDADE
Sala das Sessões 23/08/1999
Vereador Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA N.º 27/99

Às dezenove horas e trinta minutos do dia dezesseis de agosto de mil novecentos e noventa e nove, em sua sede, na Avenida Arthur Oscar 1509, a Câmara Municipal de Serafina Corrêa, realizou a sua 120º Reunião Plenária da 9º Legislatura a 27º Sessão Legislativa de 1999 e a 23º Sessão Ordinária de 1999-2000. Sob a presidência do Ver. Viviamor J. Fornari, os seguintes Vereadores: João V. Concatto, Viviamor J. Fornari, Selma F. Fincatto, Oldemar Palharini pela bancada do PMDB; Francisco Artusi Neto do PPB; Erni J. Zatti e Francisco Bernardo Mezzomo do PFL; José V. Braz Castro do PDT e Jucemar Piva do PTB. Havendo número regimental o Presidente determinou a abertura da sessão. ***ATA:*** Ata n.º 26/99 da Sessão Ordinária realizada no dia nove de agosto de mil novecentos e noventa e nove, aprovada por Maioria Simples, com abstenções dos Vereadores Erni Zatti e Selma F. Fincatto, e com voto contra do Ver. José Castro. ***COMUNICAÇÃO DE LÍDERES:*** O Ver. José Castro lembrou que o Ver. Henri Perin em sessão passada relatou existir erros no artigo 100 da Lei Orgânica. Disse, segundo informações, que as palavras do Vereador tem fundamento, pois existem leis anteriores que invalidam a modificação deste artigo. O Ver. João V. Concatto mostrou empenhos referentes a compras e manutenção de máquinas nos anos de 1993 e 1994. O Ver. José Castro fez correções verbais da ata anterior, dizendo que enquanto o Sr. Guerino Cella foi Secretário, o mesmo não prestou serviço de máquinas à Prefeitura. ***ORDEM DO DIA:*** **Em pauta:** Lido Ofício nº 282/99 do Poder Executivo e com a concordância unanime dos vereadores o Sr. Presidente pôs em pauta os Projetos de Lei nº 46/99 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONVOCAR MÉDICO A CUMPRIR REGIME COMPLEMENTAR DE 40 HORAS SEMANAIS, ATÉ 90 DIAS" e Projeto de Lei nº 47/99 que "ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 3º, CAPUT, I E II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1511, DE 25.09.97", ambos deixados para a próxima sessão. Projeto de Lei nº 39/99 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO", mantido pedido de vistas ao Ver. José Castro. Projeto de Lei nº 43/99 que "CRIA TAXA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA. ESTABELECE VALORES DAS PENAS DE MULTA ÀS INFRAÇÕES SANITÁRIAS DAS ATIVIDADES FISCALIZADAS PELA VIGILÂNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

SANITÁRIA DA SMSMADS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Projeto de Lei nº 44/99 que "ESTABELECE NORMAS PARA A EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Ambos os projetos ficaram para a próxima sessão. O Sr. Presidente pediu aos membros da Comissão de Constituição e Justiça que se reunam para rever as contas de 1995 e elaborem parecer das mesmas. ***GRANDE EXPEDIENTE:*** O Ver. João V. Concatto fez referência aos CTGs explicando a importância dos mesmos em nosso município. O Ver. Francisco Mezzomo complementou registrando que no ultimo final de semana estiveram presentes Grupos de Danças Polonesas em nosso município. O Sr. Secretário fez a leitura de ofício da Câmara Municipal de Tupancireta. O Ver. José Castro lembrou novamente que em sessão anterior falou que o Sr. Guerino Cella não prestou serviços com suas máquinas enquanto secretário, e não como consta em ata. O Ver. João V. Concatto registrou que esteve participando juntamente com alguns vereadores e presidentes de partidos políticos de reunião realizada pela Acisco sobre o consenso em nosso município. Os edis Vereadores fizeram manifestações de forma informal sobre este assunto. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Josiano Meneguzzi, secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 16 DE AGOSTO DE 1999.

VER. VIVIAMOR J. FORNARI
Presidente da Câmara Municipal

VER. JOÃO V. CONCATTO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa — RS
DATA 23/08/1999
COMISSÃO ESPECIAL
PMDB:
PDS:
PFL:
PTB:
PDT: